



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 1.589 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 .

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** que a servidora **QUEZIA REGINA NOVAES**, que exerce o cargo de Coordenadora do CREAS, tem a necessidade de deslocamento com veículo oficial, conforme requerido por meio do processo sob o nº70.432 para fins de realizar visitas domiciliares, quando necessário e em ações de emergência e urgência;

**CONSIDERANDO** que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a servidora pública **QUEZIA REGINA NOVAES** Coordenadora do CREAS desta Municipalidade, registrada sob matrícula nº4250 e CNH nº 05270888809 - Categoria 'AB' a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos e médios**) pertencente a frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.

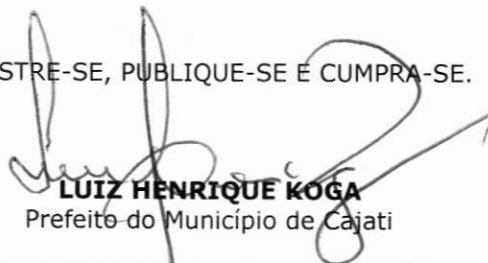
**Art. 2º** A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa da servidora de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** Essa autorização somente será válida enquanto a servidora descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício de Coordenadora do CREAS desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

**Art. 4º** A atuação da referida servidora dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo